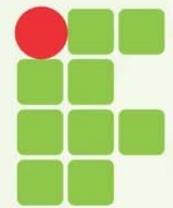




***Ministério da Educação***  
**Secretaria de Educação Profissional Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN**  
**Câmpus Natal – Zona Norte**  
**Coordenação de Comunicação Social e Eventos**



**INSTITUTO FEDERAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
Campus Natal - Zona Norte

## **BOLETIM DE SERVIÇO**



**N.º 1 – JANEIRO/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Campus  
Natal - Zona Norte

**BOLETIM DE SERVIÇO**

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)  
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490  
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

---

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Luiz Inácio Lula da Silva*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Camilo Sobreira de Santana*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Marcelo Bregagnoli*

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E*  
*TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*José Arnóbio de Araújo Filho*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

*REITORIA*

*José Arnóbio de Araújo Filho*

*ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Maria Clara Bezerra de Araújo*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO*

*Anna Catharina da Costa Dantas*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Rodrigo Ricelly Avelino Leite*

*PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO*

*Samira Fernandes Delgado*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Avelino Aldo de Lima Neto*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO*

*INSTITUCIONAL*

*Raphael Siqueira Fontes*

*DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA*

*Carlos Guedes Alcoforado*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Lorena Cassiano Fagundes Faustino*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Valéria Regina Carvalho de Oliveira*

*DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Tarso Latorraca Casadei*

---

*DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE*  
*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*AUDITORIA GERAL*  
*Nathália de Sousa Valle da Silva*

*PROCURADORIA JURÍDICA*  
*Thiago Murilo Nóbrega Galvão*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**

*DIREÇÃO-GERAL*

*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha*

*COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Neiryvan Maciel da Cruz*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Niwerton Bezerra da Mota*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Manoel Soares do Couto Neto*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Aécio Vinícius Amorim Farias*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*

*David Emmanoel Barbosa Gomes*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Keila Cruz Moreira*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Arthur Salgado de Medeiros*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Lanúzia Tércia Freire de Sá*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS*

*Benjamim Severo de Souza Neto*

---

<b>ÍNDICE</b>	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	<b>06</b>
Concessão de Diárias	<b>85</b>
Licenças Médicas/Afastamentos	<b>86</b>

---

**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS**  
**NATAL-ZONA NORTE**

---



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001987.2024-03, de 27 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a partir de 05 de janeiro de 2025, do nível 07 para o nível 08 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 05/07/2023 a 04/01/2025, a servidora **Midia Ellen White de Aquino**, matrícula Siape nº 2089144, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024.

**II** – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 02/01/2025 16:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820819

Código de Autenticação: 988edbde89





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001987.2024-03, de 27 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 05 de julho de 2023 a 04 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2089144	Midia Ellen White de Aquino	D	IV-07	10	11	05/01/2025

**II** – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 1/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 03/01/2025 13:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821450

Código de Autenticação: 2711d33305





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL- ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001990.2024-19, de 27 de dezembro de 2024,

**RESOLVE**

**DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para a qual foi designada através da Portaria nº 347/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	FG.2	Coordenadora de Atividades Estudantis	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 07/01/2025 15:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822498  
Código de Autenticação: 24e6973aa1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL- ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001990.2024-19, de 27 de dezembro de 2024,

**RESOLVE**

**I. DISPENSAR**, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para a qual foi designada através da Portaria nº 347/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	FG.2	Coordenadora de Atividades Estudantis	DG/ZN

**II. REVOGAR** a Portaria nº 3/2025 - DG/ZN/RE/IFRN, de 07 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 07/01/2025 16:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822526

Código de Autenticação: bc8fedd5fc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000013.2025-85, de 07 de janeiro de 2025.

**RESOLVE**

**I. DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1876592	Camilla Danielle silva de Lima Queiroz	FG.2	Coordenadora de Atividades Estudantis	DG/ZN

**II. DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 07/01/2025 16:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822521

Código de Autenticação: 7767f88b92





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 6/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/09/2023,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000002.2025-03, de 02 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I. ATUALIZAR** a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025, do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Servidor	Matrícula	Representação
Severino Carlos Gomes	1639770	Docente Titular
Teresa Paula de Carvalho Leocio	1318907	Docente Titular
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente Suplente
Rodrigo da Silva Sobrinho	1067470	Docente Suplente
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	TAE Titular
Gustavo Souto Medeiros	1566848	TAE Suplente
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP Titular
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP Suplente
Pedro Henrique Silva Assunção	20221044110001	Discente Titular (Educação Superior)
João Felipe Antunes Vasconcellos	20212040690023	Discente Suplente (Educação Superior)
Ismael Barbosa de Souza	20201042060019	Discente Titular (Educação Técnica)
Daniel Jairo da Silva Tavares	20232044070033	Discente Suplente (Educação Técnica)
Regyane Gomes da Silva	Representante Titular da Sociedade Civil	
Maria Adeillza Pinheiro da Silva	Representante Suplente da Sociedade Civil	

**II. REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 263/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 24 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRAS-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 08:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821349

Código de Autenticação: 6b87ad3883





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 7/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000021.2025-21, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 13:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822714

Código de Autenticação: 8ac067772e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000020.2025-87, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Engenheira, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	E	IV-05	8	9	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 13:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822741

Código de Autenticação: 066a707a14





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000019.2025-52, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 13:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822746

Código de Autenticação: 3b433813f6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000018.2025-16, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673496	Sergio Roberto Dantas	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 13:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822752

Código de Autenticação: 86722d9033





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000016.2025-19, de 07 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 10 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1566848	Gustavo Souto Medeiros	D	IV-12	15	16	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 13:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822758

Código de Autenticação: 278f35549b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001986.2024-51, de 26 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de e 10 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1167924	Ana Cleia Targino dos Santos	D	IV-05	8	9	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/01/2025 13:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822763

Código de Autenticação: 449cd73205





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000024.2025-65, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, na qualidade de **SUBSTITUTA EVENTUAL**, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designada através da Portaria nº 310/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2023.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	FG-2	Coordenadora de Atividades Estudantis	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 08/01/2025 14:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822973  
Código de Autenticação: fe8481d3a5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000023.2025-11, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2044586	Emanoel Flores de Lima	C	IV-08	11	12	09/01/2025

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 09/01/2025 10:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823021

Código de Autenticação: a998e557eb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000012.2025-31, de 07 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1901864	Larissa Jordana Alcantara de Queiroz Macedo	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 09/01/2025 10:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822982

Código de Autenticação: e29c1cbf5f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000016.2025-19, de 07 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 11/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 08 de janeiro de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de forma que:

**Onde se lê: "I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 10 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2025, (...)"

**Leia-se: "I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 15 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, (...)"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 09/01/2025 15:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823986

Código de Autenticação: 7b7381f4fd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000018.2025-16, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 10/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 08 de janeiro de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor **Sergio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 167349, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de forma que:

**Onde se lê:**

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673496	Sergio Roberto Dantas	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

**Leia-se:**

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673496	Sergio Roberto Dantas	D	IV-11	14	15	16 de janeiro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 09/01/2025 15:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824004

Código de Autenticação: 6c13cb9da1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000029.2025-98, de 09 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2026480	Jose Humberto Alves Junior	D	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 10/01/2025 09:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824159

Código de Autenticação: 3749991cf6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000034.2025-09, de 10 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1672943	Manoel Soares do Couto Neto	D	IV-11	14	15	14 de janeiro de 2025

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 13/01/2025 10:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824632

Código de Autenticação: dcf53ab327





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 20/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000040.2025-58, de 13 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637270	Jefferson Xavier do Nascimento	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 13/01/2025 16:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825707

Código de Autenticação: a23454b93d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000051.2025-38, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Bibliotecária, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	E	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 13:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826186

Código de Autenticação: 07e60a3d76





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000049.2025-69, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	E	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 13:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826150

Código de Autenticação: 04e629a8a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000050.2025-93, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 13:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826144

Código de Autenticação: 43ef010a41





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000053.2025-27, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1636953	Sildejânio Martins da Silva	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 13:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826130

Código de Autenticação: 122baaeda5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000058.2025-50, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	E	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 15:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826610

Código de Autenticação: 4aab76250b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000060.2025-29, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	D	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 15:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826598

Código de Autenticação: a67a80751b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000049.2025-69, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 22/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito à servidora **Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira**, matrícula Siape nº 1894441, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de forma que:

**Onde se lê: "I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, (...)"

**Leia-se: "I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 26 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, (...)"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 14/01/2025 15:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826578  
Código de Autenticação: 40b2ac3ee8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000059.2025-02, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	E	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 15:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826554

Código de Autenticação: 9381e7ddde





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000052.2025-82, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 14/01/2025 16:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826690

Código de Autenticação: ce9b54f419





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000062.2025-18, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; observado o que está disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21 de março de 2014 e em conformidade com o Anexo II, item "d", da Lei nº 12.772/2012 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/nível antes da MP 1286/24	Classe/nível atual conforme MP 1286/24	Classe/nível futuro	Vigência
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho	D III-1	B-1	B-2	22 de janeiro de 2025

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 15/01/2025 14:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827288

Código de Autenticação: a20c6df3c2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005861.2024-12, de 17 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Pablo Augusto Gurgel de Sousa	3316957	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	15/01/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 16/01/2025 16:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828237

Código de Autenticação: 8d3dc462cd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000082.2025-99, de 16 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de **18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674128	Benjamin Severo de Souza Neto	E	IV-11	14	15	18 de janeiro de 2025

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 16/01/2025 16:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828273

Código de Autenticação: 7be358a77b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000085.2025-22, de 16 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão local para atualização/revisão do plano de oferta de vagas, no âmbito do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Direção Geral
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Direção Acadêmica
1945148	Lanúzia Tercia Freire de Sá	Direção de Administração
1639770	Severino Carlos Gomes	Coordenação do Curso de Especialização em Ensino
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Coordenação do Curso de Tecnologia em Marketing
1553893	Francisco das Chagas da Silva Junior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática
1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica
1475450	Vicente Pires Lustosa Neto	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet

1507543	Varélio Gomes dos Santos	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, PROEJA
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio subsequente em Manutenção e Suporte em Informática
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	Coordenação da Assistência Estudantil
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque	Equipe Técnico Pedagógica
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	Equipe Técnico Pedagógica
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Coordenação do NAPNE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 16/01/2025 16:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828471

Código de Autenticação: bde92c4b66





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Portaria nº 976/2019-RE/IFRN, de 16 de julho de 2019, e

**CONSIDERANDO**

ainda, a estrutura prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026, aprovado pela Resolução 22/2019-CONSUP, de 14 de maio de 2019, em seu capítulo 9, item 9.2,

**RESOLVE:**

**I. ATUALIZAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gerenciamento Estratégico Local do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, com o objetivo de implantar, acompanhar e gerenciar os projetos, metas e objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFRN.

Representação	Categoria	Matrícula	Servidor
Direção Geral	Presidente	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto
Direção Acadêmica	Titular	1213852	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha
	Suplente	1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca
Direção Administrativa	Titular	1945148	Lanuzia Tercia Freire de Sa
	Suplente	1674128	Benjamin Severo de Souza Neto
Gabinete	Titular	1856450	Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho
	Suplente	1566848	Gustavo Souto Medeiros

Representação	Categoria	Matrícula	Servidor
Coordenação de Atividades Estudantis	Titular	1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Titular	1792882	Neiryvan Maciel da Cruz
Coordenação de Extensão	Titular	1730149	Keila Cruz Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Titular	1727357	Niwerton Bezerra da Mota
	Suplente	1701560	Expedito Medeiros Confessor
Coordenação de Pesquisa e Inovação	Titular	1829355	Arthur Salgado de Medeiros
Coordenação de Tecnologia da Informação	Titular	1672943	Manoel Soares do Couto Neto

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 39/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2024.

**II. DETERMINAR**, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do plano de atividades do Campus;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026;
- Participar do preenchimento do Relatório de Gestão da unidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 17/01/2025 10:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828534  
Código de Autenticação: b9e0588663





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000097.2025-57, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Submissão de Proposta à Chamada pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES Nº 37/2024 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas para captação de recursos para a realização do XVII CONGIC, previsto para ocorrer durante a VII SECITEX.

MATRÍCULA	NOME
1829355	Arthur Salgado de Medeiros
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk
1730149	Keila Cruz Moreira
1941196	Bruno Campelo Medeiros
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo
3504749	Magda Renata Marques Diniz

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 17/01/2025 15:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829059

Código de Autenticação: 0d7af70f5a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23058.000094.2025-13, de 17 de janeiro de 2025.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão responsável pela definição das diretrizes para a Semana de Arte, Cultura e Desporto - SEMADEC, no âmbito do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

MATRÍCULA	NOME
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga
1434282	Manoel Prudente de Almeida Neto
2699589	Luciano Xavier Gomes da Nóbrega
1459708	Rodrigo Vidal do Nascimento
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 17/01/2025 15:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829085

Código de Autenticação: e12f82f544





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000101.2025-87, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 20 a 29/01/2025, da servidora **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o novo período ser de 22 a 31/01/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 17/01/2025 15:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829138  
Código de Autenticação: 6053a0f897





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000102.2025-21, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de **29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; observado o que está disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21 de março de 2014 e em conformidade com o Anexo II, item "d", da Lei nº 12.772/2012 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/nível antes da MP 1286/24	Classe/nível atual conforme MP 1286/24	Classe/nível futuro	Vigência
1054502	Josimar Jose dos Santos	D III-3	B-3	B-4	29 de janeiro de 2025

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 17/01/2025 15:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829160

Código de Autenticação: d3e6a62b84





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000103.2025-76, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeito retroativo a 13/01/2025, a terceira parcela das férias, relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 23/12/2024 a 25/01/2025, do servidor **Daniel Guerra Vale da Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1281383, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os dias restantes serem usufruídos a partir do dia 17/03/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 17/01/2025 17:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829251  
Código de Autenticação: 2a9c98a404





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000041.2025-01, de 13 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 09 de janeiro de 2025, o servidor **Arthur Salgado de Medeiros**, matrícula Siape nº 1829355, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercer, na qualidade de Titular, a fiscalização do contrato abaixo especificado enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição do fiscal.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
361/2024	EDASIM BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.792.665/0001-05	09/01/2025 à 09/01/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 20/01/2025 11:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829627

Código de Autenticação: 1366f9f16d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000141.2025-29, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTA EVENTUAL**, no período de **22 a 31/01/2025**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	FG-2	Coordenadora de Atividades Estudantis	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 21/01/2025 14:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830565  
Código de Autenticação: a100b52300





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000200.2025-69, de 22 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 17 de janeiro de 2025, os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, e **Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo**, matrícula Siape nº 1177426, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercerem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, a fiscalização do contrato abaixo especificado enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição dos fiscais.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
20/2025	ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	26.546.971/0001-25	17/01/2025 à 17/08/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 22/01/2025 17:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831270

Código de Autenticação: ed161214c0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000203.2025-01, de 22 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Ana Paula de Souza Cruz Mendonça**, matrícula Siape nº 1230612, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, na condição de **Fiscal Substituta**, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
13/2024 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA	36.290.331/0001-50	26/01/2024 à 26/01/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 24/01/2025 14:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831712  
Código de Autenticação: 2fd63477d9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000253.2025-80, de 29 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de **16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025**, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577725	Aline Fernandes de Araujo	D	IV-12	15	16	16 de fevereiro de 2025

**II –DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 29/01/2025 15:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834356

Código de Autenticação: 0edba2edb2



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

*Não houve.*

---

**LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Tipo</b>
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	02/01/2025	02/01/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	03/01/2025	03/01/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Marine Mateus Lima da Costa	2103856	07/01/2025	07/02/2025	Licença para capacitação
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	09/01/2025	10/01/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	10/01/2025	10/01/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	10/01/2025	10/01/2025	Licença para tratamento de saúde
Pablo Cruz Spinelli	2869675	11/01/2025	11/03/2025	Licença para tratamento de saúde
Ailton Torres Câmara	1264807	13/01/2025	17/01/2025	Licença para tratamento de saúde
Libni Ferreira da Costa	2818179	15/01/2025	03/02/2025	Licença para tratamento de saúde
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	16/01/2025	17/01/2025	Licença para tratamento de saúde
Emanoel Flores de Lima	2044586	16/01/2025	14/03/2025	Licença para tratamento de saúde
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	16/01/2025	17/01/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	17/01/2025	30/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	20/01/2025	22/01/2025	Licença para tratamento de saúde
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	22/01/2025	24/01/2025	Licença para tratamento de saúde
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	22/01/2025	23/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jocélio Ramalho da Silva	1749056	24/01/2025	24/01/2025	Doação de sangue
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	27/01/2025	28/01/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Aline Fernandes de Araújo	1577725	27/01/2025	11/04/2025	Licença para capacitação
Mídia Ellen White de Aquino	2089144	27/01/2025	27/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Hyasnaia Luanna Barros de O. Silva Lima	3419896	29/01/2025	31/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias (RGPS)
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	29/01/2025	29/01/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	29/01/2025	31/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
André Saraiva de Azevedo Maia	1829286	31/01/2025	31/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	31/01/2025	31/01/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997